



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA USP -
MODALIDADE: MÉRITO ACADÊMICO**

EDITAL INTERNO CRInt/EEFERP - nº 002/2022

Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação da USP

A Comissão de Relações Internacionais da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP estabelece, nesse Edital, critérios para seleção e indicação de alunos a vagas da Unidade com universidades estrangeiras e a Bolsas de Mérito Acadêmico (BMA 2022 - Edital AUCANI 1518/2022), exclusivas a alunos EEFERP, no âmbito do Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional para os Alunos de Graduação da USP 2022.

A. OBJETIVO:

O programa possibilita aos alunos de graduação, regularmente matriculados e com excelente desempenho acadêmico, a participação em estudos, cursos e atividades de pesquisa no exterior, em Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras de destacado reconhecimento científico e acadêmico.

B. DAS BOLSAS:

02 bolsas para alunos EEFERP, disponibilizadas pelo Edital AUCANI nº 1518/2022

Valor: **R\$ 28.000,00 cada**. Duração: **91 a 180 dias**.

Período de utilização: coincidente ao da vaga

C. DAS VAGAS

Total de **05 vagas**, destinadas a alunos EEFERP, distribuídas conforme item E do Edital, sendo **02 vagas COM bolsa (dois primeiros colocados) e 03 vagas SEM bolsa**.

Período do intercâmbio: 1º semestre de 2023 (o INÍCIO deve ocorrer entre 01/01/2023 e 01/06/2023 de acordo com o calendário letivo da Universidade de Destino).

Duração: 1 semestre.

As vagas prevêem somente a isenção de pagamento das taxas acadêmicas na Universidade de Destino. Os alunos que não forem contemplados com a Bolsa serão responsáveis por TODAS as despesas oriundas da mobilidade: seguro saúde, visto, passagens aéreas, acomodação, transporte e alimentação.

D. ALGUNS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ter média normalizada por turma maior ou igual a 5,0;
- Possuir perfil de excelência acadêmica EEFERP;

Perfil de excelência EEFERP:

- aluno deve ter média ponderada com reprovações igual ou superior à média limpa do curso E até 01 reprova; ou
- se aluno possuir 02 ou mais reprovadas, deverá ter média ponderada com reprovações igual ou superior a 8,0.

- No momento da inscrição, ter completado, no mínimo, 40% e 04 semestres do total de créditos do curso atual;

- No momento da mobilidade, ser aluno de graduação USP, ou seja, não estar formado ou apto a colar grau;
- Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do curso atual (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);
- Comprovar proficiência na língua do País da IES Estrangeira, conforme exigências da mesma.
- Não ter se utilizado de outra vaga de convênios EEFERP, nem ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade de média e longa duração (BMA, Santander, CsF, AUGM, Erasmus, Empreendedorismo, etc) para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos na graduação.
- No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto nesse Edital, estar cursando disciplinas na USP.

E. DAS UNIVERSIDADES CONVENIADAS* COM A EEFERP PARA CANDIDATURA:

Universidade	Vagas	País	Site	Coordenador do Convênio
Norwegian University of Science and Technology (NTNU) Faculdade de Medicina	01 (uma)	Noruega	NTNU Courses in Trondheim https://www.ntnu.edu/studies/exchange/courses	Prof. Carlos Roberto Bueno Jr.
Universidade de Bordeaux Faculdade de Ciências e Tecnologia das Atividades Físicas e Esportivas (STAPS)	02 (duas)	FRANÇA	STAPS https://staps.u-bordeaux.fr/La-Faculte U-bordeaux.fr	Prof. Cristiano R. A. Barreira
University of Gothenburg Faculdade de Educação	02 (duas)	Suécia	Gotemburgo https://www.gu.se/en/student/courses?hits=20	Profa. Myrian Nunomura

* As instituições de Portugal, Espanha e AL não são objeto desse Edital.

F. INSCRIÇÕES:

Fazer inscrição no Sistema Mundus de **29 de junho a 11 de julho**.

Procurar por Edital **1559 (EEFERP - EDITAL INTERNO CRInt/EEFERP - nº 002/2022)**

<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=G&codmnu=9740> - DIGITAR 1559

Nesse momento, opte pela sua principal opção de preferência. É possível alterar depois.

Para se candidatar, o aluno deverá anexar os seguintes documentos:

1) Ficha do Aluno (Anexo I) - item obrigatório - legível e, de preferência, salva em pdf. Anexar uma Ficha para cada Opção de Universidade.

I. O aluno poderá escolher as Universidades constantes do **Item E** desse Edital, com as quais a EFERP mantém convênio. **A aceitação FINAL do aluno é sempre determinada pela Universidade de destino, condicionada aos critérios de existência de vagas e, diante do atual cenário de pandemia da COVID-19 e guerra, a condições seguras de recepção dos estudantes no momento da mobilidade.**

II. A indicação à Instituição é feita após a confirmação de interesse à vaga e o resultado da indicação se consolida com a chegada da Carta de Aceite.

III. A efetivação da mobilidade também estará condicionada ao Plano de Reabertura da USP, que regulamenta a autorização para viagens internacionais. Devido à redução do número de casos de COVID-19; a autorização, no momento, está concedida.

2) Comprovante de proficiência do idioma da Universidade de destino, conforme exigências da Instituição escolhida - **o comprovante é um item obrigatório, mas não no momento da inscrição**. Será dado prazo adicional para entrega do documento, conforme cronograma.

- **NTNU** exige para cursar disciplinas:

To be eligible to apply you will need to have at least one of the requisites in the list below:

- **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language) or **TOEFL iBT Special Home Edition**:
 - Minimum score of 90 points on the internet based test
 - minimum score of 600 points on the paper based test
 - Please note that the test results must be sent directly from ETS to NTNU, in addition to you uploading them in Søknaadsweb. NTNU's department code for English Proficiency tests is **9652**.
- **IELTS** (International English Language Testing Service)
 - Academic test with a minimum overall band score of 6.5
- **University of Cambridge tests**, at least one of the following:
 - First Certificate in English
 - Certificate in Advanced English
 - Certificate of Proficiency in English
- **Pearsons Academic English test (PTE)** or **PTE Academic Online**:
 - The academic version with a minimum score of 62

English language tests (IELTS, TOEFL, Pearson) should not be older than two years at time of the application deadline.

- **University of Gothenburg** exige nível de conhecimento B2 em inglês (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas). Serão aceitos testes de proficiência internacionalmente conhecidos como TOEFL, IELTS, Cambridge, etc. Também serão aceitos certificados ou atestados de conclusão de curso emitidos por Escolas de Idiomas ou por Professores particulares de idiomas atestando Nível Intermediário 3 ou acima, porém, para

esses certificados, testes adicionais de inglês e entrevistas poderão ser aplicados pela CRInt, conforme cronograma, para real certificação da proficiência.

INGLÊS - Testes e Notas equivalentes ao B2

Nome do teste	Nota equivalente ao nível B2
EFSET	51-60
IELTS	5.5-6.0
TOEIC Listening	400-485
TOEIC Reading	385-450
TOEFL	72-94
TOEFL - ITP	543-626

- **STAPS** exige nível de conhecimento B2 em francês (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas). Serão aceitos testes de proficiência internacionalmente conhecidos como DELF, DALF, etc. Também serão aceitos certificados ou atestados de conclusão de curso emitidos por Escolas de Idiomas ou por Professores particulares de idiomas atestando Nível Intermediário 3 ou acima, porém, para esses certificados, testes adicionais de francês e entrevistas poderão ser aplicados pela CRInt, conforme cronograma, para real certificação da proficiência.

FRANCÊS - Testes e Notas equivalentes ao B2

Tableau des correspondances entre les niveaux de compétences en français du requérant principal et du conjoint sur la FÉVAL avec les niveaux du Cadre européen commun de référence pour les langues (CECR) et l'échelle québécoise des niveaux de compétence en français

Niveau de compétence indiqué sur les attestations TCF Québec, TEFaQ, TCF ou TEF	Pointage indiqué sur les attestations de réussite des examens DELF ou DALF*	Pointage FÉVAL pour la compréhension orale et l'expression orale		Niveaux de l'Échelle québécoise (MICC)
		4.1 Requérant principal	6.7 Conjoint	
C2*	DALF C2 : au moins 32 sur 50 à l'épreuve orale**	8	3	12 11
C1	DALF C2 : au moins 16 sur 50 à l'épreuve orale DALF C1 : au moins 16 sur 25			10 9
B2	DALF C1 : de 8 à 15 sur 25 DELF B2 : au moins 16 sur 25	6	2	8 7

G. PROCESSO SELETIVO

G.1) Itens Eliminatórios:

- I) Não apresentar ou apresentar fora do prazo algum documento exigido nesse Edital Interno;
- II) Não estar em conformidade com algum dos itens do Edital AUCANI 1518/2022;
- III) Não apresentar média normalizada por turma igual ou maior a 5,0;
- IV) Não ter perfil de excelência acadêmica EEFERP;

G.2) Itens Classificatórios:

Os alunos não eliminados serão classificados em relação aos itens abaixo. Em caso de empate no 1º item será considerado o próximo item:

- 1º) Maior média normalizada **por turma** verificada após o encerramento das inscrições (serão consideradas 4 casas decimais após a vírgula);
- 2º) Maior percentual de conclusão de curso.

Após uma listagem classificatória geral, os classificados serão relacionados de acordo com as IES Estrangeiras de sua preferência, indicadas na Ficha do Aluno, até o preenchimento da quantidade de vagas daquela IES. Por exemplo: caso a 1ª opção de Universidade do aluno já tenha tido a(s) vaga(s) preenchida(s), será considerada a 2ª opção do aluno (caso o aluno tenha anexado a documentação exigida) e assim, sucessivamente, até o esgotamento das vagas.

Caso o aluno não entregue o **Comprovante de Proficiência do idioma exigido pela Universidade de Destino, para a qual foi classificado** até a data prevista no Cronograma, será eliminado conforme item G.1.I desse Edital.

H. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUIR DA VAGA e/ou BOLSA

H.1. Estará apto a receber a vaga e/ou bolsa o aluno aprovado nesse edital e aceito pela IES para a qual foi indicado.

H.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres anteriores ou posteriores, salvo se a transferência for solicitada pela IES estrangeira e esteja de acordo com os critérios de distribuição de vagas (editais EEFERP) e dos prazos permitidos para pagamento do Edital 1518 e do setor financeiro EEFERP.

H.3. A partir da data em que é aprovado para receber a Bolsa (Resultado Final), o estudante não mais estará apto a participar de outro processo seletivo gerenciado pela EEFERP, AUCANI ou outro órgão (Bolsa Mérito USP, Empreendedorismo, Summers, Santander, etc).

H.4. A USP não permite pagamento de 02 (duas) ou mais bolsas cujos períodos de vigência sejam concomitantes (exceto nos casos de auxílio permanência, moradia, alimentação e congêneres). Assim, caso o aluno selecionado já receba uma bolsa pela USP, deverá consultar o órgão de fomento para **agendamento** do término do recebimento.

H.5. O estudante compromete-se a permanecer no exterior de 91 a 180 dias e ter como finalidade de intercâmbio a matrícula em DISCIPLINAS, comprometendo-se a elaborar Plano de Estudo e cursar, no mínimo, 03 disciplinas na IES Estrangeira que correspondam a 03 disciplinas do seu curso de origem.

H.6. O estudante poderá solicitar prorrogação do intercâmbio, sem concessão da bolsa (caso tenha sido recebido).

I. DA IMPLEMENTAÇÃO DA VAGA/BOLSA

A implementação da vaga e/ou bolsa dar-se-á em etapas, não necessariamente sequenciais, sob orientação da Secretaria da CRInt/EEFERP.

Caso sejam contemplados com a VAGA e/ou BOLSA, comprometem-se a

CONFIRMAR INTERESSE na BOLSA E/ OU VAGA CONFORME CRONOGRAMA.

I.1 **Etapa 1 - Passaporte** - Providenciar passaporte imediatamente após a divulgação do resultado.

Somente para os que receberão a bolsa - ABRIR Conta no Banco do Brasil - providenciar abertura de conta corrente no **Banco do Brasil S.A.**, na qual figure como titular, em qualquer agência do país. Efetuar a inclusão do número da conta corrente no Sistema JúpiterWeb ou solicitar aos Serviço de Graduação (graduacao90@usp.br) o cadastramento de novo número de conta corrente, caso se trate de alteração de conta previamente cadastrada. O aluno que não possuir conta no Banco do Brasil e/ou não solicitar o cadastro no JúpiterWeb, não terá sua bolsa implementada. Comunicar a CRInt de que a conta foi aberta e informar a Agência e número da C/C.

I.2 **Etapa 2 - Inscrição na IES Estrangeira**

I.3 **Etapa 3 - Carta de Aceite** - Aguardar a Carta de Aceite. Assim que chegar, enviar para a CRInt ou fazer upload da Carta no Sistema Mundus (conforme orientações).

I.4 **Etapa 4 - Visto**. Providenciar visto imediatamente após a chegada da Carta de Aceite. Não demorar para a entrada no processo de obtenção do visto.

I.5 **Etapa 5 - Seguro Saúde**. Também somente após a chegada da Carta de Aceite, providenciar seguro saúde (recomendável com cobertura COVID) que cubra TODOS os destinos por onde passar, viajar e morar (não só o país da IES Estrangeira) e TODO o período da mobilidade (desde a saída do Brasil até o retorno).

I.6 **Etapa 5 - Assinatura do Contrato de Estudos, Termo de Outorga e/ou Termo de Adesão** - dependendo da modalidade (com ou sem bolsa) será gerado um documento para assinatura do aluno e docentes responsáveis pela mobilidade.

Cumpridas essas etapas, a CRInt gerará a mobilidade do aluno no Sistema Mundus.

Com a chegada da Carta de Aceite, o aluno poderá então providenciar as **passagens aéreas, traslados, moradia, etc.**

J. CRONOGRAMA:

29/06 a 11/07	Período de inscrições no Edital EEFERP 002/2022 - no Mundus 1559/2022 (A)
14/07	Resultado - Envio do resultado por e-mail aos inscritos e publicação no site da EEFERP (C)
14 a 17/07	Os dois primeiros colocados, confirmar interesse na mobilidade/bolsa (enviar e-mail para crint90@usp.br dizendo Tenho interesse.) (A)
14 e 15/07	Interposição de recurso (A)
18/07	Data máxima para apresentação do certificado de proficiência . Enviar por e-mail para crint90@usp.br (A)
21/07	Resultado da análise do recurso, dos certificados e Resultado Final (C)
21 a 25/07	Mediante o Resultado Final, confirmar interesse na mobilidade/vaga ou comunicar desistência (enviar e-mail para crint90@usp.br) (A)

25/07	Data máxima para Desistência (com ou sem bolsa)	(A)
A partir de 21/07	Caso tenha sido um dos indicados, Providências Item I	(A)
Setembro ou Outubro/2022	Pagamento da Bolsa aos dois primeiros colocados	(C)
Somente APÓS recebimento da Carta de Aceite	Providenciar visto, seguro saúde, passagens aéreas	(A)
2023	Início do semestre letivo na IES Estrangeira	(A)
1 mês após início das aulas	Enviar Certificado de Chegada	(A)
Retorno	Apresentar Relatórios	(A)

(A) – Aluno (C) – CRInt/EEFERP

K. DOS RECURSOS

O aluno poderá interpor recurso, conforme cronograma, mediante apresentação de justificativa, sem inclusão de fatos novos, em única folha, assinado e datado, direcionado por e-mail ao Presidente da CRInt/EEFERP (crint90@usp.br).

L. VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS:

A validação dos créditos obtidos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes nas Resoluções CoG nº 4605/1998 e nº 4974/2002. Assim, ao retornar, o aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação nas disciplinas cursadas.

M. COMPROMISSOS DO ALUNO INTERCAMBISTA:

Caso seja contemplado com a vaga e/ ou bolsa, compromete-se a:

- Verificar regularmente seu endereço eletrônico;
- Acompanhar os prazos do cronograma e obrigações da mobilidade;
- Dedicar-se exclusivamente às atividades de ensino e pesquisa durante o intercâmbio;
- Desistências SEM BOLSA - caso o aluno desista da VAGA APÓS o prazo permitido no Cronograma, e isso prejudicar algum outro aluno que poderia ter se utilizado daquela vaga, será considerado Desistência Tardia e isso poderá implicar a sua não participação nos dois próximos processos seletivos de vagas/bolsas da Unidade. Enviar e-mail ou carta de próprio punho, direcionado ao Presidente da CRInt/EEFERP (crint90@usp.br), elencando os motivos de sua desistência. Se houver

tempo, as vagas remanescentes serão redistribuídas aos alunos na situação Lista de Espera. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Relações Internacionais da EEFERP;

- Desistências COM BOLSA - caso o aluno desista do processo após a indicação da CRInt à IES Estrangeira, mas antes do pagamento efetuado, ele não poderá ser novamente beneficiado com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade nos próximos dois processos seletivos de vagas/bolsas da Unidade. Caso haja desistência após recebimento da bolsa ou durante o intercâmbio sem ter cumprido o mínimo de dias e/ou créditos do Contrato de Estudos, o aluno também não poderá ser novamente beneficiado com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade e deverá devolver o valor integral da bolsa. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Relações Internacionais da EEFERP;
- Apresentar Certificado de Chegada em até 30 dias do início do período letivo;
- Retornar ao Brasil no prazo de até 01 (um) mês após o término do intercâmbio (determinado na Carta de Aceite);
- Obter aprovação em, pelo menos, 65% do número total de créditos de atividades acadêmicas em que houver se matriculado ou avaliação satisfatória e cumprimento mínimo de 70% da carga horária de estágio ou pesquisa (Plano de Estudos). Caso contrário, constará reprova em seu Histórico Escolar e/ou poderá ter que devolver parte ou a totalidade da bolsa.
- Apresentar, no prazo máximo de 60 dias, após o término do intercâmbio, um **Relatório de Intercâmbio** (modelo será encaminhado pela CRInt/EEFERP) e Histórico Escolar (Transcript) das atividades desenvolvidas;

Obs.: Para convalidar os créditos das disciplinas cursadas, é necessário apresentar, no retorno, a grade das disciplinas com nota de aprovação e respectiva carga horária ao Serviço de Graduação.

- Para quem recebeu Bolsa, apresentar também, no prazo máximo de 90 dias, após o término do intercâmbio, um **Relatório de Intercâmbio** (modelo será encaminhado pela AUCANI) e Histórico Escolar (Transcript) das atividades desenvolvidas;
- Fazer uma apresentação sobre as atividades desenvolvidas no exterior durante Encontro de Internacionalização do Campus USP - Ribeirão Preto ou outro evento indicado pela CRInt/EEFERP;
- Atender às exigências constantes no Trâmite de Intercâmbio CRInt/EEFERP, nos regulamentos da IES Estrangeira, no Plano de Reabertura da USP (devido à situação de pandemia da COVID-19), Resolução COG nº 4605, de 4 novembro de 1998 e Resolução COG nº 4974, de 28 de novembro de 2002.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2022.



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

ANEXO I - FICHA DO ALUNO - Edital Interno CRInt/EEFERP nº 002/2022

1ª Opção de Universidade de Destino* (faça um X em apenas uma opção):

() NTNU () Gotemburgo ou () STAPS

*ITENS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CANDIDATO*	
Nº USP*	
DATA DE NASCIMENTO*	
POSSUI PASSAPORTE?	() SIM () NÃO Se sim, qual número?
Nº DE SEMESTRES CURSADOS NO CURSO ATUAL*	
E-MAIL USP*	
E-MAIL adicional	
Telefone Fixo (recado)	()
Celular*	()
Nome e Telefone (fixo ou celular) de um familiar em caso de urgência*	Contato: _____ ()
Média normalizada por turma* (verificar no Mundus - Editais - Alunos de Graduação - Média Normalizada por turma)	
Nº de REPROVAÇÕES QUE NÃO TENHAM SIDO NOVAMENTE CURSADAS	
Plano de Estudos: escolher 03 DISCIPLINAS a cursar na IES Estrangeira	- - -
IDIOMA* DA UNIVERSIDADE DE DESTINO	() INGLÊS OU () FRANCÊS
IDENTIFICAÇÃO DO COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA (NTNU - ver testes aceitos; Gotemburgo e STAPS aceitam certificados diversos, nível B2) Data máxima para apresentar certificado de proficiência: 18/07	() Teste de Proficiência. Qual? _____ () Certificado () Atestado/Declaração
NÍVEL DE PROFICIÊNCIA APRESENTADO	() B2 () C1 () Outro _____

Assinatura do Aluno



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto

ANEXO 1.1 - FICHA DO ALUNO - Edital Interno CRInt/EEFERP nº 002/2022

2ª Opção de Universidade de Destino (faça um X em apenas uma opção):

() NTNU () Gotemburgo ou () STAPS

Caso opte em se candidatar para uma segunda opção de universidade, pode ser feito um arquivo único contendo o anexo 1 e anexo 1.1 e inserir no campo Ficha do Aluno. Ou inserir o Anexo 1 no campo Ficha do Aluno e o Anexo 1.1 no campo Formulário de Inscrição.

*ITENS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

CANDIDATO*	
Nº USP*	
DATA DE NASCIMENTO*	
POSSUI PASSAPORTE?	() SIM () NÃO Se sim, qual número?
Nº DE SEMESTRES CURSADOS NO CURSO ATUAL*	
E-MAIL USP*	
E-MAIL adicional*	
Telefone Fixo (recado)	()
Celular*	()
Nome e Telefone (fixo ou celular) de um familiar em caso de urgência*	Contato: _____ ()
Média normalizada por turma* (verificar no Mundus - Editais - Alunos de Graduação - Média Normalizada por turma)	
Nº de REPROVAÇÕES QUE NÃO TENHAM SIDO NOVAMENTE CURSADAS	
Plano de Estudos: escolher 03 DISCIPLINAS a cursar na IES Estrangeira	- - -
IDIOMA* DA UNIVERSIDADE DE DESTINO	() INGLÊS OU () FRANCÊS
IDENTIFICAÇÃO DO COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA (NTNU - ver testes aceitos; Gotemburgo e STAPS aceitam certificados diversos, nível B2) Data máxima para apresentar certificado de proficiência: 18/07	() Teste de Proficiência. Qual? _____ () Certificado () Atestado/Declaração
NÍVEL DE PROFICIÊNCIA APRESENTADO	() B2 () C1 () Outro _____

Assinatura do Aluno